



Câmara Municipal	Reunião de:	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	2 0 OUT. 2021	APROVAÇÃO	CONHECIMENTO	UNANIMIDADE	MAIORIA	PS	PSD

**NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA DO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO E DELEGAÇÃO DE PODERES PARA A PRÁTICA DE ATOS DE ADMINISTRAÇÃO ORDINÁRIA**

*MDS/IVD*

**CONSIDERANDO:**

Que, de acordo como o disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 42.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o Presidente da Câmara pode constituir um Gabinete de Apoio ao conjunto dos Vereadores que exercem funções a tempo inteiro, denominado de **Gabinete de Apoio à Vereação**;

Que o referido Gabinete pode ser composto por um Secretário, de acordo com o disposto na alínea a), do n.º 2 do supracitado artigo, aplicável, no caso *subjudice*, ao Município de Almodôvar;

Que nos termos do n.º 4 do artigo 43.º do citado normativo, são os membros do Gabinete de Apoio à Vereação designados e exonerados por despacho do Presidente da Câmara Municipal, sob proposta dos Vereadores;

Que, aos membros do referido gabinete é aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, que estabelece a natureza, a composição, a orgânica e o regime jurídico a que estão sujeitos os gabinetes dos membros do Governo.

Que face à panóplia de competências delegadas e subdelegadas nos Vereadores, é conveniente a existência de um gabinete de apoio, responsável pela organização administrativa e logística associada às decisões administrativas por eles corporizadas;

Que os Senhores Vereadores a tempo inteiro, em 19 de outubro de 2021, propuseram, nos termos do disposto no n.º 4 do art.º 43.º da Lei n.º 75/2013, a designação da Sr.ª **Maria da Piedade Dias da Silva**, para exercer funções no Gabinete de Apoio à Vereação, no cargo de Secretária, com efeitos ao dia **15 de outubro de 2021**;

**Assim, no uso da competência que me é conferida pelo disposto no artigo 43.º, n.º 4, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 42.º do mesmo diploma legal, bem como as disposições legais aplicáveis ao abrigo do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro,**

**NOMEIO** para o desempenho das funções de **Secretária de Gabinete de Apoio à Vereação**, a Senhora **Maria da Piedade Dias da Silva**, a quem delego os poderes para a prática de atos de administração ordinária, nos termos do n.º 6 do artigo 42.º do diploma legal já referido.

A remuneração, competências, garantias, deveres e incompatibilidades dos membros do Gabinete de Apoio à Vereação são as constantes do artigo 43.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.



**MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**Determino igualmente que:**

- A nomeação produza afeitos a 15 de outubro de 2021, ficando a nomeada sujeita às orientações dos Senhores Vereadores;
- O presente Despacho seja submetido à próxima reunião do Órgão Executivo, para conhecimento;
- Proceda-se à divulgação do presente Despacho pelos Serviços Municipais, na página eletrónica do Município e publicação no *Diário da República*.

**Cumpra-se.**

Paços do Município de Almodôvar, aos 19 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

ANTÓNIO MANUEL  
ASCENÇÃO  
MESTRE BOTA

Digitally signed by ANTÓNIO  
MANUEL ASCENÇÃO MESTRE  
BOTA  
Date: 2021.10.20 09:36:10  
+01:00

<b>Câmara Municipal</b>	
Reunião de:	
20 OUT. 2021	
APROVAÇÃO	
CONHECIMENTO	<input checked="" type="checkbox"/>
UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/>
MAIORIA	
PS	<input type="checkbox"/>
PSD	<input type="checkbox"/>
_____	<input type="checkbox"/>
_____	<input type="checkbox"/>

tomar conhecimento  
21-10-2021  
MPAS